

**Comissão Especial destinada a analisar e proferir ao Projeto de Lei nº 3555-A, de 2004, do Sr. José Eduardo Cardozo, que "estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do Código Civil, do Código Comercial Brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966 (revoga dispositivos das Leis nºs 556, de 1850 e 10.406, de 2002) – PL 3555, DE 2004**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2012**

(Do Sr. Moreira Mendes)

Requer a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3.555, de 2004, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de audiência pública com a presença do Senhor **Fernando Merino**, para debater o Projeto de Lei nº 3.555/04, de autoria do Deputado José Eduardo Cardozo, que estabelece normas gerais em contratos de seguro privado e revoga dispositivos do código civil, do código comercial brasileiro e do Decreto-Lei nº 73 de 1966.

**JUSTIFICATIVA**

**O Sr. Fernando Merino** é Diretor Jurídico da Companhia Siderúrgica Nacional.

A CSN é uma das mais destacadas empresas brasileiras e suas dificuldades para colocação de riscos no mercado são notáveis. Além disso, em 2006 foi vitimada com o maior sinistro industrial do país, portanto a presença do convidado será enriquecedora para os debates desta comissão especial.

Sala da Comissão, em de agosto de 2012.

**Deputado MOREIRA MENDES**  
**PSD/RO**